



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

RESOLUÇÃO Nº. 423, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprecia as contas do Executivo Municipal referente
ao exercício financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte
resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa,
relativas ao exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas
Gerais relativamente às contas do Município de Matias Barbosa do exercício financeiro
de 2022 - Processo nº. 1148210, nos termos e fundamentos exarados do parecer da
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

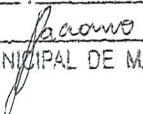
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 17 de fevereiro de 2025.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADA
NO QUADRO DE AVISO NO DIA

17 / 02 / 2025


CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo a Resolução nº.423 de 17 de fevereiro de 2025, que "Aprecia as contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2022".

Matias Barbosa, 17 de fevereiro de 2025.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal